

INDICAÇÃO

Indica que sejam envidados esforços junto à ViaBahia Concessionária de Rodovia S.A para a instalação de sinaleira no entroncamento de Jaguaquara (BR-116), com sistema de acionamento por pedestre ou por aproximação.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação de que sejam envidados esforços junto à ViaBahia Concessionária de Rodovia S.A para a instalação de sinaleira no entroncamento de Jaguaquara (BR-116), com sistema de acionamento por pedestre ou por aproximação, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, e ao Secretário de Infraestrutura, o Excelentíssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito.**

JUSTIFICATIVA

Com a revolução industrial foi desencadeado um crescimento populacional nas metrópoles brasileiras, dificultando um bom planejamento de urbanização. Nessa linha, ficou evidente a necessidade de adaptação das vias de transporte urbano e rodoviário de modo a atenderem, com segurança, os impactos produzidos pelo crescimento dos números de automóveis.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2015, mais de 43 mil pessoas perderam suas vidas em acidentes de trânsito, nas ruas e estradas. Assim, considerando o crescimento populacional e a ampliação de cidadãos aptos a obter sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH), é perceptível a necessidade de investimentos contínuos em segurança no trânsito, de modo a reduzir o risco de lesões e mortes.

Nesse contexto, o entroncamento de Jaguaquara (BR-116) se apresenta como área sensível, demandando atenção premente e especial, a fim de que a segurança da população, bem jurídico maior, seja protegido.

Com isso, a instalação da sinaleira vindicada é uma alternativa para minimizar o problema de segurança viária na região, pois combina a eficiência dos semáforos tradicionais com o sistema de acionamento, direcionando, de modo inteligente, o tráfego de automóveis e pedestres.

Vale salientar que por meio da IND/26819/2023, apresentada por este parlamentar e aprovada na Assembleia Legislativa da Bahia, com parecer publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 23.703, já foi solicitada a instalação de passarelas no Entroncamento de Jaguaquara, reforçando a preocupação desta Casa com a adoção de ações para prevenir acidentes e proteger a vida na região.

É importante salientar, ainda, a positiva repercussão social e econômica que virá do atendimento do pleito, visto que tal medida, ao proteger a vida e a saúde, viabilizará o exercício do direito de ir e vir de modo adequado, o que, de modo direto ou indireto, além de beneficiar o povo, também repercute em todo o aparato estatal.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura, o Excelentíssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito, **que sejam envidados esforços junto à ViaBahia Concessionária de Rodovia S.A para a instalação de sinaleira no entroncamento de Jaguaquara (BR-116), com sistema de acionamento por pedestre ou por aproximação.**

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Hassan
Deputado Estadual